ATA N.º 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.AGOSTO.2020

----------Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou o senhor Vereador António Brandão Tavares.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------«1. Turismo/ Floresta/Agricultura/Caça e Pesca (Recuperação da 'Represa)' ----------

----------No início de Agosto, constatei "in loco" a intervenção feita, revisitando a mesma infraestrutura mais recentemente.----------

----------Neste sentido gostaria de dar nota do desagrado da: artificial, desastrosa, pequena, medíocre intervenção feita e do seu impacto ambiental/visual negativo, em plena rede natura 2000. ----------

----------Em devida altura dei a minha opinião, no sentido da mesma ser feita onde existia a fuga de água (aí é que era refundada, limpa e ceresitada ou colocada a tela num espaço mais profundo). Mais recentemente, referi aqui que a forma como estava feito poderia até implicar perigo para o pastoreio, ou outros animais que ali pudessem cair, assim como a questão dos custos/otimização desta solução efetuada no espaço (ironicamente obtive sorrisos). ----------

----------Foi colocada uma tela em toda a extensão, que por sua vez levantou (entrando a água por baixo), já foram colocadas mais pedras no interior, foi reposto o sinal de "proibição de nadar", mas numa das partes foram colocadas duas estruturas "escada de piscina" como quem "convida a dar um mergulho". Foram arrancadas pedras da montanha, e destruída parte da estrada.----------

----------Mais, porque não foi colocado um sistema que permitisse de inverno abrir, para mitigar o impacto da força do caudal na estrutura e no verão ser fechada para poder reter a água.----------

----------Enfim, incongruências e como é apanágio mais experimentalismos. Talvez seja necessário e aconselhável utilizar algum "sincretismo estético", consultar os mais idosos, ou em última instância fazer uma intervenção utilizando a técnica de "tapar as presas" (com lama)!----------

----------2. Transportes/Mobilidade/Adesão ao Passe Único ----------

---------- Em 2 de Abril de 2019, ou seja, há quase um ano e meio o Município de Arouca aderiu (AMP) ao passe único dos transportes coletivos. Nessa altura questionávamos a Sr.ª Presidente se tinha informação/indicação de qual o número de Arouquenses que se preveria vir a usufruir/beneficiar desta medida.--
---------- Entretanto o tempo foi passando e fomos solicitando (22 Outubro 19, 05 Novembro 19, 07 Janeiro 20, 04 Fevereiro 20, 02 junho 20) um relatório/avaliação da eficácia da implementação da Medida e do impacto da mesma para os arouquenses.----------
---------- Neste sentido solicito mais uma vez o referido relatório.» ----------
---------- Em sequência, a senhora Presidente referiu que: ----------
---------- **1.** A intervenção teve aconselhamento técnico e visou a criação de uma reserva de água de apoio ao combate a incêndios, desconhecendo os impactos ambientais/visuais que são referidos como negativos resultantes da realização dos trabalhos. Quanto às escadas, disse que foram colocadas não para permitir o acesso balnear à infraestrutura mas sim para possibilitar a saída da água no caso de queda acidental, objetivo que se visou também alcançar com a aplicação de tela antiderrapante. ----------
---------- **2.** A Área Metropolitana do Porto não dispõe de qualquer relatório que agregue o número de utilizadores por concelho, existindo apenas alguns dados que serviram de base à repartição pelos diversos Municípios do valor dos encargos resultantes do défice da exploração, dados esses que poderá facultar em próxima reunião. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 15/2020, relativa à reunião ordinária de 4 de agosto corrente.----------
---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor Fernando Mendes a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------
---------- Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------
---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 146, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.129.329,71 (cinco milhões cento e vinte e nove mil trezentos e

vinte e nove euros e setenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.474.596,91 (quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos) e €654.732,80 seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 18.ª ALTERAÇÃO: -------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento. ----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 18.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 18.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €10.000,00 (dez mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------06. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021 e das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, relativos aos circuitos números sete, oito, vinte e sete e vinte oito, números dez, vinte e seis e trinta e cinco, números treze, catorze e quinze, números dezasseis, trinta e trinta e três e números dezassete, dezoito, dezanove, vinte e um e vinte e dois.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as referidas minutas e, face às conclusões do júri: ----------

----------1. **Adjudicar os circuitos**:----------

----------Número 1, **(Mizarela - Merujal - Saril - Pólo Escolar de Rossas – Mizarela)** a Carlos de Almeida Brandão, pelo valor diário proposto de €50,00 (cinquenta euros); ----------

---------- Número 6, **(Avitureira Mansores - Vila (paragem CP) – Avitureira)** a Carlos Leite Araújo, pelo valor diário proposto de €15,00 (quinze euros); ----------

---------- Número 7, **(Serabigões - Vila Cova -Pólo Escolar Canelas – Serabigões)**, ao agrupamento de empresas constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário proposto de €40,00 (quarenta euros);----------

---------- Número 8, **(Vila Viçosa - Espiunca - Pólo Escolar de Canelas - Vila Viçosa)** ao agrupamento de empresas constituído por Vila Viçosa - Espiunca - Pólo Escolar de Canelas - Vila Viçosa, pelo valor diário proposto de €34,90 (trinta e quatro euros e noventa cêntimos); ----------

---------- Número 9, **(Santa Maria do Monte - Pólo Escolar da Boavista - Santa Maria do Monte)** a Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros);----------

---------- Número 10, **(Monte Moção - Ventuzelas -Minhãos - Amilo - Pólo Escolar da Boavista - Monte Moção)** ao agrupamento de empresas constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal Lda. e Mais Além, Cooperativa de Serviços C. R. L., pelo valor diário proposto de €35,00 (trinta e cinco euros); --

---------- Número 11, **(Fuste - EB1 Paços (Moldes) – Fuste)** a Manuel da Silva Esteves, pelo valor diário proposto de €28,70 (vinte e oito euros e setenta cêntimos);----------

---------- Número 13, **(Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar de Chave - Póvoa Reguenga)** ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel e Correia Lda. e J. Damásio & Amorim Ld.ª, pelo valor proposto de €48,00 (quarenta e oito euros); ----------

---------- Número 14, **(Quintela - Bouça - Pólo Escolar de Chave – Quintela)** ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel e Correia Lda. e J. Damásio & Amorim Ld.ª, pelo valor proposto de €37,00 (trinta e sete euros);----------

---------- Número 15, **(Vale Galhardo - Pólo Escolar de Chave -Vale Galhardo)** ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel e Correia Lda. e J. Damásio & Amorim Ld.ª, pelo valor proposto de €31,00 (trinta e um euros); ----------

---------- Número 16 **(Lázaro - Baloca - Baía - Covelas - Belece - Pólo Escolar de Fermedo – Lázaro)** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €58,99 (cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos);---- ----------

---------- Número 17 **(Carvalhal Redondo - Borralhoso - Mosteirô - Pólo Escolar Fermedo - Carvalhal Redondo)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €59,74 (cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos);---- ----------

---------- Número 18 **(Moinhos do Meio - Panaceira -Carvalhal - Vala - Aldeia -EB1 S. João - Moinhos do Meio)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €29,85 (vinte e nove euros e oitenta e cinco); --------

----------Número 19, **(Paço - Arrifana - Pousadouro - Ferreiros - Vergadelas - Cimo de Vila - EB1 S. João – Paço)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €38,85 (trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos); ---- ----------

----------Número 20, **(Folgosinho - Fim de Vila - Pena - Lamas - Regueiras - Fojo - Santa Barbara - EB1 S. João – Folgosinho)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €42,85 (quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); ----------

----------Número 21, **(Póvoa - Fontão - EB1 S. João – Póvoa)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €19,85 (dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos);----------

----------Número 22, **(S. João - Ribeira - Pólo Escolar Rossas - S. João)** a Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor diário de €24,85 (vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos);----------

----------Número 25, **(Avitureira Mansores - EB1 Serra de Vila – Avitureira)** a Carlos Leite Araújo, pelo valor diário proposto de €19,90 (dezanove euros e noventa cêntimos);----------

----------Número 26, **(Chãos - Fundo do Areçaio - ESA – Chãos)** ao agrupamento de empresas constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal Lda. e Mais Além, Cooperativa de Serviços C. R. L., pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros);----------

----------Número 27, **(Serabigões - Vila Cova (Paragem CP) - Serabigões)** ao agrupamento de empresas constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário proposto de €20,90 (vinte euros e noventa cêntimos); ----------

----------Número 28, **(Canelas – Vila Cova)** ao agrupamento de empresas constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu, Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário proposto de €31,90 (trinta euros e noventa cêntimos); ----------

----------Número 30, **(Lázaro - Baloca -Viso - Baía - Covelas - EBS de Escariz- Lázaro)** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €83,99 (oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos); -

----------Número 31, **(Silveiras - Telhe - ESA – Silveiras)** a Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €33,00 (trinta e três euros); ----------

----------Número 33, **(Covalquente - Pólo Escolar de Escariz – Covalquente)** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €42,80 (quarenta e dois euros e oitenta cêntimos); ----------

----------Número 34, **(Mealha - ESA – Mealha)**, a Manuel da Silva Esteves, pelo valor diário proposto de €24,98 (vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos);----------

----------Número 35, **(Espinho - Adaúfe - Bustelo - ESA – Espinho)**, a André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal Ld.ª e Mais Além, Cooperativa de Serviços C. R. L pelo valor diário proposto de €28,00 (vinte e oito euros).----------

---------- 2. **Não adjudicar** os circuitos número 2 **(Olival - Forno Telheiro - Várzea - Pólo Escolar de Rossas – Olival)**, número 4 **(Cela - EB1 Ponte Telhe – Cela)**, número 5 **(Chã - Pólo Escolar de Fermedo – Chã)**, número 12 **(Soutelo - Regada - Pólo Escolar de Chave – Soutelo)**, número 23 **(S. João - Pólo Escolar do Burgo - Pólo Escolar da Boavista - S. João),** número 29 **(Chãs - Paradela – EBS Escariz – Chãs)** e número 32 **(Covalquente - Fundo Lugar Vila Chã - EBS Escariz – Covalquente)** uma vez que não foram objeto de qualquer proposta, não tendo por isso o concurso, na parte que lhes respeita, qualquer efeito útil.-------

---------- 3. **Não adjudicar** o circuito número 3 **(Lourosa de Matos – Souto Redondo – Póvoa Reguenga – Provesende – Pólo Escolar de Rossas – Lourosa de Matos)** uma vez que o único concorrente a este circuito não demonstrou possuir os meios necessários para o realizar, não cumprindo o disposto no art.º 9.º do programa de procedimento;----------

---------- 4. **Não adjudicar** o circuito n.º 24 **(Serrado – Lourosa de Campos – Figueiredo – Polo Escolar do Burgo – Serrado)** dado que a todos os concorrentes deste circuito foram adjudicados outros "em que existe coincidência de horários", inviabilizando a sua execução com os mesmos meios. ----------

---------- 07. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVRO PARA OFERTA:----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta de aquisição de exemplares da obra "Natal Verde – 30 anos de postais de Jorge Paiva 1990-2019":----------

---------- "Analisada a obra em assunto, editada em dezembro de 2019 pelo Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra, em parceria com a Ordem dos Biólogos e edição impressa da Universidade de Coimbra, sou a informar que a mesma, em edição bilingue (português/inglês), constitui um importante recurso para a promoção de atividades e projetos de educação ambiental e de preservação da biodiversidade, aliando a educação às ciências e à fotografia, principalmente para as escolas de ensino secundário. ----------

---------- Pelo exposto, propõe-se que a autarquia adquira para oferta às bibliotecas escolares das Escolas Secundárias de Arouca, de Escariz, da Escola Básica de Arouca, do Polo Escolar de Chave e de Alvarenga (estas abertas à comunidade local) 10 exemplares da obra, pelo preço unitário de 10€ com iva incluído, pelo valor total de 100€, acrescido de portes de envio que se estimam em 15€."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS - ERROS E OMISSÕES – CORREÇÃO:----------

---------- A propósito da empreitada em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara a seguinte da DPO número 13.201, de 12 de agosto corrente, com o seguinte teor:----------

----------"A empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda, adjudicatária da empreitada com o Proc. n.º 30/DPO/SOM/2019, apresentou uma lista de erros e omissões, que foi aprovada em reunião de câmara de 02/062020. ----------

----------Por lapso, foram aprovados trabalhos complementares num valor superior ao valor legal, por se ter descontado o valor dos trabalhos a suprimir, o que não está correto. ----------

----------Assim, foram feitas as devidas correções, conforme os mapas em anexo, de trabalhos complementares e a suprimir.----------

----------Os trabalhos complementares têm o valor de 26.416,87€ e os trabalhos a suprimir têm o valor de 12.989,98€, sendo o valor a suportar pelo Município de 13.426,89€. ----------

----------Como o valor da adjudicação é de 264.997,58€, os trabalhos complementares têm uma percentagem de 9,97% do valor da adjudicação.----------

----------Uma vez que:----------

----------1. Estes trabalhos não podem ser tecnicamente ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves que impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra;---

----------2. O preço destes trabalhos não excede 10% do preço contratual. ----------

----------Propõe-se a sua aprovação dos trabalhos complementares e a suprimir, corrigidos." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto nos temos em que é informado.----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 8.175, de 5 de agosto corrente, de José Hermínio de Jesus Alves, residente em Modernas, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e de medicamentos; ----------

----------Registo n.º 7.324, de 14 de julho findo, de Maria Nazaré dos Santos Alves, residente no lugar e freguesia de Albergaria da Serra, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação; ----------

----------Registo n.º 7.863, de 28 de julho findo, de Vera Regina Pereira de Pinho, residente no Largo D. Sancho I, n.º 11, 2.º frente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ---- ----------

----------Registo n.º 5.906, de 9 de junho último, de Carlos Alberto Ferreira Sousa, residente em Barreiros, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DE AROUCA - DESVIO DE TRÂNSITO E ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÁFEGO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO de 31 de julho findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe "apresentou um pedido para corte de trânsito na Rua D. Afonso Henriques de modo a realizar as redes de infraestruturas", assim como "pede também para modificar o sentido de trânsito na Rua dos Namorados". ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o corte e o desvio de trânsito solicitados.----------

---------- 11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido em 12 de agosto corrente pelo senhor Vice-Presidente, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

---------- 12. CEMITÉRIOS/REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 8.087, em 3 de agosto corrente, de A. Malheiros, Ld.ª, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação por mais noventa dias do prazo para a conclusão dos trabalhos. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo apenas até ao dia 15 de outubro próximo.----------

---------- 13. ENERGIA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres.---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €1.517.725,93 (um milhão quinhentos e dezassete mil setecentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação do DAGF que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

----------14. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ELISABETE MARIA TAVARES CARREIRA, (AV. 25 DE ABRIL, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.995, em 19 de fevereiro findo, de Elisabete Maria Tavares Carreira, residente na Rua Prof. Maria Amália Martins, 223, em Marco de Canavezes, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de ampliar e alterar o edifício sito na Avenida 25 de Abril, nesta vila. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão não obteve parecer favorável da Direção Regional da Cultura do Norte. ----------

----------15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PAULA CRISTINA MIRANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA, (RIBEIRO, CHAVE): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 776, em 17 de janeiro do ano em curso, de Paula Cristina Miranda Vasconcelos de Almeida, residente em Presas-Barbeito, freguesia de Chave, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação unifamiliar em terreno sito no lugar de Ribeiro, daquela freguesia. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que: ----------

----------1) O terreno objeto da pretensão não é edificável por não confinar com via pública e por não dispor de acesso adequado a ela com extensão inferior a 50 metros, não cumprindo assim o disposto no n.º 3, art.º 21.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;----------

----------2) O processo não está instruído com parecer prévio da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional, favorável à utilização de solo agrícola para a construção da habitação pretendida, violando o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março;----------

----------3) Não obteve parecer favorável por parte do Gabinete Técnico Florestal, por incumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual. ----------

----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRIO RUI TEIXEIRA DE PINHO, (VISTA ALEGRE, AROUCA): --- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 915, em 23 de janeiro do corrente ano, de Mário Rui Teixeira de Pinho, residente em Carvalhal, Tropeço, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício destinado a habitação, com dois fogos e dois anexos, a levar a efeito em terreno sito em Vista Alegre, freguesia de Arouca e Burgo.----------

---------- Sobe o pedido a DAU informa, no essencial, que:----------

---------- Se pretende a construção de edifício de rés-do-chão e andar, comportando dois fogos, tendo o requerente apresentado para o terreno situado a nascente do da presente pretensão outro pedido de informação prévia com vista a construir outro edifício de iguais características; ----------

---------- O acesso a ambos os terrenos é feito por caminho de servidão a partir da Rua da Boavista, via esta com uma utilização intensiva, apesar da sua reduzida plataforma, por ser uma via muito utilizada de acesso ao centro urbano da vila; ----------

---------- A construção dos dois edifícios com quatro fogos, irá impor uma utilização ainda mais intensiva àquela via, que não tem escala nem dimensão que permita o acesso aos dois terrenos em condições de segurança;--- ----------

---------- A construção do edifício a que se refere o presente pedido e a do edifício a que se refere o outro pedido, com quatro fogos no toral, irá descaracterizar toda a envolvente, pontuada por habitações unifamiliares isoladas com cave e rés-do-chão, implantadas no sentido das curvas de nível da meia encosta — contrariamente ao pretendido — o que seria manifestamente inconveniente à valorização estética e ambiental de toda a zona, dado que a intervenção proposta alteraria substancialmente as características morfotipológicas do local, além de não garantir uma correta inserção urbanística e paisagística, causando prejuízos para as características dominantes da zona envolvente e não contribuiria para o melhor enquadramento urbanístico e respetivo desenho urbano, em violação do disposto na alínea b), n.º 5, do regulamento do PU, e do disposto no art.º 121.º do RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei número 38.382 de 7 de gosto de 1951;----------

---------- No levantamento topográfico/planta de implantação apresentados, a representação do limite do terreno integra área do talude do caminho público contemplando a proposta a construção de muro de suporte de terras a ocupar terreno do domínio público;----------

---------- A pretensão contraria o disposto na alínea b), n.º 1, art.º 27.º, do regulamento do PU, dado não prever a criação de dois lugares de estacionamento cobertos por cada um dos fogos a construir, e o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do Regulamento do PDM dado que o processo não está instruído com documento da empresa Águas do Norte comprovativo de que o terreno é servido pelas redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais; ----------

----------A proposta apresentada contempla a construção de edifício com cave, rés-do-chão e andar, prevendo-se a construção da cave acima do nível do terreno natural numa altura superior a um terço do seu pé direito, o que contraria o disposto no n.º 2, art.º 4.º, do regulamento do PU, e, dado que o edifício apresentaria três pisos acima do solo, o art.º 18.º do mesmo regulamento; ----------

----------A pretensão contraria também o disposto no n.º 1, art.º 4.º, do referido regulamento do PU, por a implantação do edifício no terreno não respeitar o afastamento mínimo de cinco metros aos limites do terreno a norte e a sul.- ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRIO RUI TEIXEIRA DE PINHO, (VISTA ALEGRE, AROUCA): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 918, em 23 de janeiro do corrente ano, de Mário Rui Teixeira de Pinho, residente em Carvalhal, Tropeço, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício destinado a habitação bifamiliar, a levar a efeito em terreno sito em Vista Alegre, freguesia de Arouca e Burgo. ----------

----------Sobe o pedido a DAU informa, no essencial, que:----------

----------Se propõe a construção de edifício de rés-do-chão e andar, comportando dois fogos, tendo o requerente apresentado para o terreno situado a ponte do da presente pretensão outro pedido de informação prévia com vista a construir outro edifício de iguais características;----------

----------O acesso a ambos os terrenos é feito por caminho de servidão a partir da Rua da Boavista, via esta com uma utilização intensiva, apesar da sua reduzida plataforma, por ser uma via muito utilizada de acesso ao centro urbano da vila; ----------

----------A construção dos dois edifícios com quatro fogos, irá impor uma utilização ainda mais intensiva àquela via, que não tem escala nem dimensão que permita o acesso aos dois terrenos em condições de segurança; --- ----------

----------A construção do edifício a que se refere o presente pedido e a do edifício a que se refere o outro pedido, com quatro fogos no toral, irá descaracterizar toda a envolvente, pontuada por habitações unifamiliares isoladas com cave e rés-do-chão, implantadas no sentido das curvas de nível da meia encosta — contrariamente ao pretendido — o que seria manifestamente inconveniente à valorização estética e ambiental de toda a zona, dado que a intervenção proposta alteraria substancialmente as características morfotipológicas do local, além de não garantir uma correta inserção urbanística e paisagística, causando prejuízos para as características dominantes da zona envolvente e não contribuiria para o melhor enquadramento urbanístico e

respetivo desenho urbano, em violação do disposto na alínea b), n.º 5, do regulamento do PU, e do disposto no art.º 121.º do RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei número 38.382 de 7 de gosto de 1951;----------

---------- No levantamento topográfico/planta de implantação apresentados, a representação do limite do terreno integra área do talude do "referido caminho público" contemplando a proposta a construção de muro de suporte de terras a ocupar terreno do domínio público;----------

---------- A pretensão contraria o disposto na alínea b), n.º 1, art.º 27.º, do regulamento do PU, dado não prever a criação de dois lugares de estacionamento cobertos por cada um dos fogos a construir;

---------- Viola ainda o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do Regulamento do PDM dado que o processo não está instruído com documento da empresa Águas do Norte comprovativo de que o terreno é servido pelas redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais; ----------

---------- E contraria também o disposto no n.º 1, art.º 4.º, do Regulamento do PU, por a implantação do edifício no terreno não respeitar o afastamento mínimo de cinco metros aos limites do terreno a norte e a sul. ----

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ CARLOS DUARTE GOMES, (PORTELA, AROUCA): --

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.494, em 28 de abril último, de José Carlos Duarte Gomes, residente em Aldeia, freguesia de Moldes, a solicitar o licenciamento para ampliar e alterar a habitação e construir muro de vedação, tudo a levar a efeito no lugar de Portela, freguesia de Arouca e Burgo. --

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto no art.º 60.º da Lei n.º 2.110, de 19 de agosto de 1961, e o disposto no n.º 1, art.º 17.º, do regulamento do PDM, uma vez que se pretende implantar um muro e serventia sobre o limite da berma da estrada, sem manter o alinhamento da habitação e do restante troço do muro a construir, o que não contribui para o melhor enquadramento e ordenamento da construção, para além de ser manifestamente inconveniente à segurança da viação.----------

---------- 19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/LUÍS CARLOS PEREIRA RODRIGUES, (FAVAL, AROUCA):

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 8.320, em 20 de novembro do ano findo, de Luís Carlos Pereira Rodrigues, residente na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação em terreno sito em Faval, freguesia de Arouca e Burgo.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria: ----------

----------O disposto no art.º 18.º do regulamento do PU por prever índices de ocupação e de construção superiores aos máximos admitidos para o local;----------

----------O disposto na alínea b), n.º 1, art.º 27.º, do referido regulamento, por não prever a construção de dois lugares de estacionamento cobertos.----------

----------20. DIVERSOS/MAPA DAS FEIRAS QUINZENAIS 2020 – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 12.379, de 3 de agosto corrente, da DAU, com o seguinte teor:----------

----------«Em reunião realizada a 19/11/2019, a câmara deliberou: "não realizar no próximo ano a feira prevista para o dia 21 de setembro e adiar para o dia 6 de outubro a feira prevista para o dia 2.", tendo por base a informação dos Serviços que tinha o seguinte teor: ----------

----------*"No final deste ano teremos de colocar no parque de pesados, atual recintos das feiras quinzenais, o mapa anual de feiras. No próximo ano, 2020 teremos duas situações atípicas, uma causada pela feira das colheitas e outra pelo feriado de 5 de outubro, para as quais será necessária uma decisão da câmara municipal. A feira quinzenal de 21 de setembro acontece na semana da feira das colheitas e a 1.ª feira de outubro, de acordo com o Regulamento das Feiras e do Exercício da Atividade de Feirante, realizar-se-á no dia 2 desse mês. Na minha opinião a feira de 21 de setembro/2020 deveria ser eliminada e a 1.ª de outubro deveria realizar-se no dia 5, feriado nacional ou no dia seguinte, dia 6".* ----------

----------Ora, nesta data verifica-se que como consequência da pandemia do covid-19, a Feira das Colheitas 2020 foi suspensa, pelo que a informação que serviu de base à deliberação fica prejudicada. ----------

----------Assim, somos de propor, nos do previsto no n.º 4, do artigo 3.º do Regulamento das Feiras do Exercício da Atividade de Feirante que seja revogada a deliberação tomada a 19/11/2019 e que seja deliberado que a feira de 20 de setembro seja realizada no dia Regulamentar previsto, ou seja a 20 de setembro próximo (sendo Domingo, implica que esta se realize a 21 de setembro), e a de 5 de outubro, se realize a 6 de outubro (1.º dia útil apos a data prevista).»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS – AUTOS N.º 3 E 4:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 3 e 4, relativo à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €78.193,08 (setenta e oito mil cento e noventa e três euros e oito cêntimos) e €7.121,26 (sete mil cento e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos).----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – AUTO N.º 2: ---------- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.429,50 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 16 horas e 10 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------